



# Câmara Municipal de Itapemirim

**Indicação nº 40/09**

**Da Vereadora: Ana Lúcia da Penha Moreira**

**“Desapropriação de terreno para construção de um campo de futebol”**

Senhor Presidente,  
Caros Edis,

**INDICO**, na forma regimental, que seja oficiado a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Itapemirim, para que juntamente com seu departamento competente, estude a possibilidade de **Desapropriar um terreno para construção de um Campo de Futebol na localidade de Santo Amaro**, Distrito da Piabanha, Neste Município.

Sala das Sessões,  
Itapemirim-ES, 24 de março de 2009.

*Ana Lúcia da Penha Moreira*  
**Ana Lucia da Penha Moreira**  
**Vereadora – PP**

**Justificativa:**

Nossa indicação é no sentido de que: Nas imediações da Comunidade de Santo Amaro não há nenhum tipo de lazer para os moradores, sendo esta a finalidade da Desapropriação de terreno para construção de um campo de futebol, pelo fato de que os moradores desse local estão solicitando um lugar para esta pratica esportiva, que é uma tradição aos sábados e domingos e nas tardes dos demais dias da semana. Além disso seria também uma opção de lazer para os jovens e adolescentes.

São escassas as opções de lazer na localidade de Santo Amaro, dentre as poucas existentes podemos citar o antigo campo de futebol que é utilizado, mas que não oferece condições para a prática esportiva, além de ser uma área particular.

Assim sendo, os moradores têm reivindicado atitudes que possam sanar o problema. Tal benfeitoria é uma obra de baixo custo, comparado aos benefícios que pode proporcionar àquela população, sendo usado principalmente, como lugar de encontro e confraternização da comunidade, apaixonada pelo futebol.

Desta forma, esperamos que a Senhora Prefeita Municipal estude a viabilidade de acatar esta nossa propositura, que foi elaborada para atender os anseios de nosso povo.